



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024**Outsourcing de impressão - Sede**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPCÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **TELETONER COMERCIO DE MATERIAIS REPROGRAFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 04.731.983/0001-97, com sede na Av. Protasio Alves, nº 4900, bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS – CEP 91.310-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GABRIEL ZANOTTA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do **PAD nº 512/2023, Processo Licitatório nº 011.926208/2024 e Pregão Eletrônico nº 004/2024**, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 12.133/2021 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar e formalizar a incorporação societária da empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.731.983/0001-97, pela empresa Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.312.399/0001-71, atual contratada, nos termos da legislação societária aplicável.
- 1.2. A incorporação ora informada não implica alteração do objeto contratual, tampouco prejuízo à execução dos serviços de outsourcing de impressão contratados, permanecendo inalteradas as condições originalmente pactuadas no Contrato nº 007/2024.

II - DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

- 2.1. A empresa Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda. permanece integralmente responsável por todas as obrigações assumidas no Contrato nº 007/2024, inclusive aquelas decorrentes de eventuais passivos da empresa incorporada, não havendo qualquer prejuízo à Administração.
- 2.2. A contratada declara que a incorporação societária não afeta a regular execução dos serviços, comprometendo-se a manter os níveis de qualidade, prazos e demais condições contratuais pactuadas.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

III - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO

Data: 10/03/2026 16:23:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA
ANTUNES

LUZ:05318418988

Assinado de forma digital

por FERNANDA ANTUNES

LUZ:05318418988

Dados: 2026.03.10 13:18:20

-03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

GABRIEL

ZANOTTA:28933

125000

Assinado de forma digital

por GABRIEL

ZANOTTA:28933125000

Dados: 2026.03.11 15:33:32

-03'00'

CONTRATADA:

Gabriel Zanotta
Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda

Testemunhas:

ALESSANDRA
LUCELIA

OTTO:72344458204

Assinado de forma digital

por ALESSANDRA LUCELIA

OTTO:72344458204

Dados: 2026.03.11

14:25:40 -03'00'

1)

Nome:

CPF:

ANDREIA FURQUIM DE
LIMA

OLIVEIRA:43627285034

Assinado de forma digital por

ANDREIA FURQUIM DE LIMA

OLIVEIRA:43627285034

Dados: 2026.03.11 15:33:55 -03'00'

2)

Nome:

CPF:

Visto Dejur:

Documento assinado digitalmente



KARLA REGINA PEITER

Data: 09/03/2026 11:04:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>